

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**  
**DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 041/2026/PSS – IDR-PARANÁ**  
**PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 16, incisos V e XXII, do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021, considerando o disposto no Edital nº 001/2025/PSS/IDR-PARANÁ e o contido no protocolado nº 24.253.941-9 e nos Editais nº 019/2025/PSS e 02/2026/PSS/DR-PARANÁ, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos da **FUNÇÃO GRADUAÇÃO COM DOUTORADO**, para apresentação da documentação para contratação, conforme o Anexo I.
2. Todos os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as orientações e prazos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
3. A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se descrita no Anexo III deste Edital, os quais deverão ser encaminhados via protocolo próprio.
4. O envio do protocolo deverá ser realizado até o dia **29 de abril de 2026**, ao endereço do IDR/PTG.
5. O candidato que tiver sua documentação validada deverá comparecer no **dia 04 de maio de 2026, às 8h**, na unidade do IDR-Paraná correspondente à vaga para a qual foi convocado, para assinatura do contrato e início de suas atividades.
6. Os candidatos deverão apresentar-se para o início do exercício das atividades nas unidades do IDR-Paraná indicadas no Anexo IV deste edital.
7. A ausência do envio da documentação completa no prazo, bem como o não comparecimento na data e horário estabelecidos para a assinatura do contrato e início das atividades, implicará em exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado, conforme itens 12.10 e 14 do Edital nº 001/2025/PSS/IDR-Paraná.
8. Os Anexos I, II, III e IV são partes integrantes deste edital.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente

**ANEXO I - EDITAL Nº 041/2026/PSS – IDR-Paraná**  
**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS – 8º**  
**CONVOCAÇÃO**  
**FUNÇÃO GRADUAÇÃO COM DOUTORADO**

VAGA 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROTOCOLO		CANDIDATO
8	24.811.000-7	RICARDO SCHEFFER DE ANDRADE SILVA

**SEM EFEITO**

**ANEXO II - EDITAL Nº 041/2026/PSS – IDR-Paraná**  
**ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS - 8º Convocação**  
**FUNÇÃO GRADUAÇÃO COM DOUTORADO**

**Senhores candidatos, atentem-se às instruções a seguir:**

1. O candidato deverá abrir novo protocolo no Sistema e-Protocolo, incluir todos os documentos constantes na Relação de Documentos para Contratação (Anexo III) e encaminhá-lo ao IDR/PTG.
2. Ao abrir o protocolo constar na aba “Detalhamento – Descrição do Protocolo” as seguintes informações: PSS – Função Graduação com Doutorado
3. A Relação de Documentos para Contratação consta no Anexo III, ela deve ser preenchida e assinada digitalmente (e-gov ou e-protocolo).
4. O protocolo deverá conter todos os documentos devidamente autenticados em cartório e/ou por Servidor do IDR, em conformidade com o documento original, exceto os documentos que possuam QR Code e possam ser validados pelo IDR-Paraná, conforme a Lei nº 13.726/2018.
5. A validação realizada por servidor do IDR-Paraná deve conter a expressão “Confere com o original”, a data, dados do servidor (nome completo, o ID ou matrícula, número de RG e assinatura).
6. Os servidores do IDR-Paraná vinculados às unidades relacionadas no Anexo V deste edital, bem como os do Departamento de Recursos Humanos da Sede Curitiba, estão aptos a validar a documentação, em horário comercial.
7. Todos os documentos deverão estar legíveis e no formato PDF.
8. O protocolo com a documentação deverá ser enviado ao IDR/PTG até 29 de abril de 2026.
9. O IDR-Paraná analisará e conferirá a documentação enviada. Caso toda a documentação esteja conforme as exigências do Processo Seletivo, o candidato receberá, via Sistema e-Protocolo e no mesmo protocolo utilizado, uma solicitação de “Dar Ciência”.
10. O candidato que receber a solicitação de ciência no e-Protocolo estará automaticamente **CONVOCADO para assinatura do contrato no 04 de maio de 2026, às 8h**, na unidade do IDR-Paraná na qual foi classificado e convocado.
11. No mesmo dia da assinatura do contrato, o candidato **iniciará suas atividades** no IDR-Paraná.
12. Será excluído do Processo Seletivo o candidato:
  - (1) que não encaminhar o protocolo no prazo estabelecido, conforme item 12 do Edital nº 001/PSS/IDR–Paraná;
  - (2) que não apresentar a documentação em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025 e na Relação de Documentos do Anexo III;
  - (3) que apresentar documentos ilegíveis e/ou não autenticados em cartório;
  - (4) que não comparecer para assinatura do contrato e para iniciar suas atividades no dia **04 de maio de 2026**, na unidade do IDR-Paraná conforme a vaga em que foi convocado.
13. Não haverá final de fila, conforme previsto no Edital nº 001/2025/PSS/IDR–Paraná.

**ANEXO III - EDITAL Nº 041/2026/PSS – IDR-Paraná**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**Função:** ( ) Graduação com Doutorado ou; ( ) Graduação Superior ou; ( ) Médio Especializado

**Número do Protocolo de Inscrição:** \_\_\_\_\_ **Código da Vaga:** \_\_\_\_\_

**Unidade IDR:** ( ) Polo de Pesquisa ou; ( ) Escritório Regional ou; ( ) Sede: \_\_\_\_\_

**Município de Lotação:** \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 001/2025/PSS/IDR -PARANÁ:**

**A.** Certificado/Diploma da escolaridade exigida para a função

( ) - Diploma/Certificado do Curso Técnico (Para Função: Médio Especializado).

( ) - Diploma da Graduação (Para Funções: Graduação Superior e Graduação com Doutorado).

( ) - Certificado/Diploma Doutorado (Para Função: Graduação com Doutorado).

**B.** Documentos comprobatórios informados durante a inscrição:

( ) Aperfeiçoamento e Capacitação.

( ) Experiência profissional.

( ) Produção Acadêmica (Para Função: Graduação com Doutorado).

**C.** ( ) Autodeclaração Étnico Racial, em caso de Vagas Reservadas para Afrodescendentes;

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-05/autodeclaracao\\_etnico-racial\\_3\\_0.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-05/autodeclaracao_etnico-racial_3_0.pdf)

**D.** ( ) Laudo médico, em caso de Vagas Reservadas para PcD;

**DOCUMENTOS PREVISTO NO ITEM 13.7 DO EDITAL Nº 001/2025/PSS/IDR -PARANÁ:**

( ) **A.** Carteira de identidade expedida por órgão oficial em que conste, necessariamente, nome, data, cidade, estado e país de nascimento, filiação, data e órgão de emissão;

( ) **B.** Cadastro da Pessoa Física - CPF;

( ) **C.** Registro profissional no órgão de Classe, conforme a vaga a ser ocupada;

( ) **D.** Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria "B";

( ) **E.** Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando o IDR-Paraná será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;

( ) **F.** Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco);

( ) **G.** Comprovante de endereço atual;

( ) **H.** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

( ) **I.** Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral; ( ) **J.** Certidão de casamento (se houver);

( ) **K.** Certidão de nascimento dos filhos (se houver);

( ) **L.** Declaração de bens e rendimentos;

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/10\\_declaracao\\_de\\_bens\\_valores.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/10_declaracao_de_bens_valores.pdf)

Em caso de Isenção de Imposto de Renda; [https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/7\\_declaracao\\_isencao\\_irpf\\_2.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/7_declaracao_isencao_irpf_2.pdf)

( ) **M.** Atestado de saúde ocupacional, conforme modelo do Anexo VII do Edital nº 001/2025/PSS, às suas expensas, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou documento equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação;

( ) **N.** Atestado de que o candidato é detentor de causa de inaptidão temporária, nos termos do subitem 13.2 deste Edital, emitido por médico ou outro profissional relacionado à causa de inaptidão temporária, com data dos últimos 15 (quinze) dias;

( ) **O.** Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual

1. O Atestado de Antecedentes Criminais é solicitado “on-line” no endereço eletrônico do Instituto de Identificação do Paraná, e deverá ser emitido nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

2. A Certidão Negativa de Antecedentes Criminais é obtida diretamente nos distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, e deverá ser emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.

( ) **P.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal

1. A emissão da Certidão deve ser solicitada no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal;

2. Caso a certidão não seja emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício- sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal;

3. A Certidão deve ter sido emitida nos 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação. ( ) **Q.** Declaração de Acúmulo de Cargos

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/3.\\_declaracao\\_acumulo\\_cargo\\_1\\_servidor\\_0.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/3._declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf)

( ) **R.** Ficha Cadastral – Anexo XIV do Edital nº 001/2025/PSS – IDR-Paraná;

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-06/2.\\_ficha\\_cadastral\\_portal\\_3\\_4.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/2._ficha_cadastral_portal_3_4.pdf)

**OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:**

( ) **A.** Comprovante de quitação da anuidade de 2025 do Conselho de Classe;

( ) **B.** Publicação da exoneração do cargo de comissão, em caso de servidor público;

( ) **C.** Rescisão contratual, no caso de Estagiário e/ou Residente Técnico vinculado ao Estado do Paraná;

( ) **D.** Lista de Verificação – Anexo XVIII do Edital nº 001/2025/PSS – IDR-Paraná, com todos itens preenchidos e assinada digitalmente (e-gov ou e-protocolo).

Cidade, xxx de xxxxxxxx de 2026

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

**OBSERVAÇÃO:**

1. Todos os documentos deverão estar legíveis e no formato PDF.

2. Os documentos deverão ser devidamente autenticados em cartório e/ou por servidor do IDR, em conformidade com o documento original, exceto aqueles que possuam QR Code e possam ser validados pelo IDR-Paraná, conforme a Lei nº 13.726/2018.

3. A Lista deverá ser preenchida corretamente e assinada digitalmente (via e-gov ou e-protocolo).

**ANEXO IV - EDITAL Nº 041/2026/PSS – IDR-Paraná**  
**UNIDADES DO IDR-PARANÁ**  
**FUNÇÃO GRADUAÇÃO COM DOUTORADO**

<b>Cód. da vaga: 12</b>	<b>Polo de Pesquisa Pato Branco</b>
End: BR-158, 5541 - Bom Retiro - CEP 85501-970	
Telefone:(46) 3122-6100	

**SEM EFEITO**



ePROCOLO



Documento: 0412026\_8ChamamentoGraduacaocomDoutorado.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Natalino Avance de Souza em 24/04/2026 09:08.

Inserido ao protocolo 25.113.543-6 por: Guilherme Antunes Defert da Rosa em: 23/04/2026 16:50.

SEM EFEITO



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: